



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO SUBSTITUTIVO N. 1, AO PROJETO DE LEI N. 07/2025.**

Pretende a nobre Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através Substitutivo n. 01, ao Projeto de Lei n. 07/2025, *dispor sobre a instituição do Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências para servidores públicos municipais, tendo como sugestão com ênfase a professores e funcionários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação da cidade de Caçapava, e dá outras providências.*

Analisando a presente propositura, no âmbito da competência dessa comissão, s.m.j., **verifico não haver restrições para aprovação da mesma.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 22 de abril de **2025**

Dra. Roseli Bueno  
**Vice-Presidente e Relatora**

Daniele Cristine Galdino Siqueira  
**Presidente**

Bruno Henrique Silva  
**Membro**

